RESOLUÇÃO Nº. 217, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 173/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE:

I – Criar a Linha de Pesquisa *"Educação e Diversidade"* no Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação/UFGD;

II – Aprovar a Matriz Curricular do Mestrado em Educação/UFGD, com vigência a partir do ano letivo de 2010;

III – Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, com vigência a partir do ano letivo de 2010.

Damião Duque de Farias
Presidente